



Associação de Proprietários e Moradores do Jardim Botânico III (AMJB3)

apresentar produtos e serviços nas redes sociais dos associados, a critério da Diretoria, através de envio prévio de material de divulgação. 6) Poderão ainda estabelecer parcerias exclusivas com a AMJB3 com o objetivo de conceder benefícios aos associados. Posteriormente, o Sr. Vinicio fez um relato das ações implementadas pela Diretoria Integração até o momento, além de iniciativas previstas para o futuro, contando com o reconhecimento e apoio dos presentes. Na sequência, foram apresentadas as propostas de quatro empresas de segurança para instalação de sistema de monitoramento eletrônico no bairro, as quais não atingiram às expectativas dos presentes, tanto em questão de valores quanto em questão dos serviços oferecidos e, portanto, não foram submetidas à aprovação. Foi apresentada ainda a uma proposta alternativa por parte da empresa JR, para melhoria e incremento no atual sistema de monitoramento existente, com a possibilidade de aquisição e integração de novas câmeras. Foi submetida à aprovação da utilização do valor de até R\$ 20.000 (vinte mil Reais) do saldo em caixa da AMJB3, para gastos com o incremento do sistema de monitoramento, com aprovação por unanimidade em votação pelos presentes. Em seguida foram apresentados dois assuntos incluídos na pauta por solicitação de moradores, um referente à melhoria de drenagem de águas pluviais na quadra 10D e outro referente à criação de um fluxo padrão de denúncia e acompanhamento referente às obras irregulares no bairro, as quais foram acatadas pela Diretoria. Após, foram apresentados os nomes para composição do Conselho Fiscal na gestão 2020-2023 e, após aprovação por unanimidade em votação pelos presentes, fica assim definido: **Presidente: Hanná Gabriela de Lucena Barron; Vice Presidente: Tarcisio Barroso de Pinho; Primeiro Suplente: Luiz Soares; Segundo Suplente: Sirlene Lourdes Pereira; Terceiro Suplente: Cláudio Henrique Bechara.** Por fim, após debate entre os presentes, o Sr. Vinicio apresentou nova proposta de alteração do Estatuto, com a revogação do parágrafo 2º do Artigo 15º, referente à obrigatoriedade de elaboração de ata nas reuniões da Diretoria Executiva, com aprovação por unanimidade em votação pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 19:30 hs, o Sr. Vinicio declarou encerrada a Assembleia, da qual eu, Luiz Augusto Franck da Rocha, que a secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelos associados e moradores presentes, conforme lista anexa.

Brasília, Distrito Federal, aos 24 dias do mês de outubro de 2020.

Presidente
Vinicio Bertazzo Rossato
RG: 5077408929 - SJS/RS

Secretário
Luiz Augusto Franck da Rocha
RG: 036524093-6 MD